

## REQUERIMENTO Nº 144/2026

**Requer ao Presidente da Mesa Diretora a realização de audiência pública ou sessão solene para celebrar o “Dia de Conscientização do Autismo”, instituído no calendário oficial do município por meio do art. 1º, caput, da Lei nº 1.399/2017, conforme especifica.**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 1º, caput, da Lei nº 1.399, de 28 de março de 2017, bem como do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro o encaminhamento da presente solicitação ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarabira, a fim de que seja realizada, no âmbito da Casa Osório de Aquino, audiência pública ou sessão solene destinada a celebrar o “Dia de Conscientização do Autismo”, instituído no calendário oficial do município, em referência à data de 2 de abril do corrente ano.

Ressalte-se, ainda, que, conforme dispõem o art. 1º, o art. 2º, parágrafo único, e o art. 3º da Lei nº 1.960, de 7 de abril de 2022, o mês de abril é considerado o mês oficial de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), prevendo-se a promoção de fóruns de debates e ações de sensibilização, tendo como símbolo oficial o laço formado por peças coloridas de quebra-cabeça.

Adicionalmente, nos termos da alínea “f” do art. 2º da Lei nº 2.392, de 23 de dezembro de 2025, foi instituída, no mês de abril, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo Tardio, período durante o qual devem ser

promovidas ações educativas, informativas e de conscientização voltadas à temática.

Por fim, requer-se também ao Presidente da Mesa Diretora que a referida audiência pública ou sessão solene seja realizada, preferencialmente, na mesma semana em que ocorrerem as comemorações alusivas ao dia 2 de abril (Dia de Conscientização do Autismo), observadas a disponibilidade e a conveniência da pauta de sessões desta Casa Legislativa. Requer-se, igualmente, que a presidência da solenidade seja atribuída a esta parlamentar, autora da presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 09 de março de 2026.

**Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena**

**Vereadora – União Brasil**

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo promover, no âmbito da Câmara Municipal de Guarabira, uma audiência pública ou sessão solene em alusão ao Dia de Conscientização do Autismo, celebrado mundialmente em 2 de abril, data que simboliza o compromisso da sociedade com a inclusão, o respeito e a garantia de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Mais do que um momento protocolar, esta iniciativa representa um chamado à reflexão coletiva sobre a necessidade de ampliar o conhecimento da população acerca do autismo, combater preconceitos ainda existentes e fortalecer políticas públicas voltadas à inclusão social, educacional e ao acesso adequado aos serviços de saúde.

No âmbito municipal, a relevância do tema já foi reconhecida por meio da Lei nº 1.399, de 28 de março de 2017, que instituiu o Dia de Conscientização do Autismo no calendário oficial do município. Posteriormente, a Lei nº 1.960, de 7 de abril de 2022, reforçou esse compromisso ao estabelecer o mês de abril como período dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, estimulando a realização de debates, fóruns e ações educativas voltadas à sociedade.

Mais recentemente, a Lei nº 2.392, de 23 de dezembro de 2025, instituiu a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo Tardio, ampliando ainda mais o alcance das ações públicas voltadas à temática e evidenciando a necessidade de discutir o diagnóstico, o acolhimento e o acompanhamento das pessoas autistas em todas as fases da vida.

Diante disso, é dever do Poder Legislativo municipal abrir espaço para o diálogo com especialistas, educadores, profissionais da saúde, familiares e representantes da sociedade civil organizada, a fim de promover informação,

conscientização e, sobretudo, sensibilidade social em relação às pessoas com autismo e suas famílias.

Assim, a realização desta audiência pública ou sessão solene reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e humana, na qual cada pessoa seja respeitada em sua singularidade e tenha assegurado o pleno exercício de seus direitos.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

